

PROCESSO N°  
55/17

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
24

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 44/17

Denominação a via pública - Rua Therezinha Aparecida da Silva  
Mardegan

Autor: de \_\_\_\_\_ Prefeito

### AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril de 2017  
autuo o P.L. nº 44/17 e of. nº 210 em frente

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "M" or a similar character.

A.L. 45/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



Juntos faremos o que deve ser feito!

C.M. LEME	
Pr. 55/17	Fls. 02

Ofício nº 210/2017 – GP

Leme, 03 de abril de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

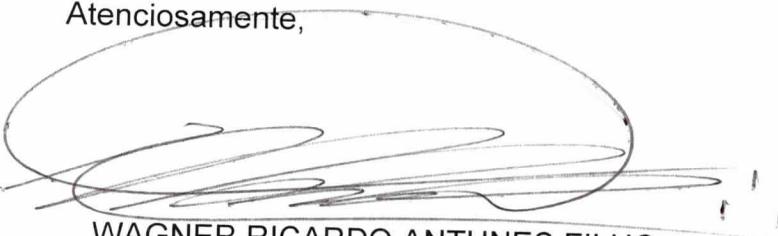
Prot. N. 1075 L.N. <u>a</u> — Fls. <u>—</u>
Recebido em <u>05/04/2017</u>
<i>mQ</i>
FUNCIONÁRIO

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- Dá denominação a via pública - Rua "THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN"

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**RICARDO PINHEIRO DE ASSIS**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

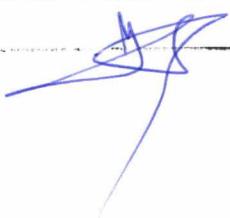
# REGISTRO

Registrado sob nº da ordem 06

fls 24, no Registro de Processo nº 6

Levante 05 de 4 de 20 17

Acionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



Juntos faremos o que deve ser feito!



Nesta

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ...44..../2.017

Dá denominação a via pública - Rua  
"THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN"

- **Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN" a Rua "01", localizada no Jardim Residencial Monte Belo, no município de Leme.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de abril de 2017.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



Juntos faremos o que deve ser feito!



JUSTIFICATIVA

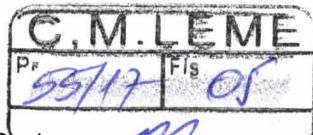
Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua "01" (um), localizada no Loteamento denominado Jardim Residencial Monte Belo, no município de Leme, com o nome de Rua "*THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN*", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 03 de abril de 2017.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Therezinha Aparecida da Silva Mardegan nasceu no Bairro Taquari no município de Leme no dia 07 de agosto do ano de 1.951.

Era a mais velha dos nove filhos do casal Francisco Leme da Silva e Olga Valério da Silva.

Durante toda a sua infância residiu e estudou naquele bairro.

No ano de 1.962 a família decidiu mudar-se para a cidade para que seu pai pudesse realizar seu grande sonho de abrir seu próprio negócio.

O açougue da família tinha sua sede na Praça Manoel Leme ao lado da antiga Permatex.

Desde cedo Therezinha começou a trabalhar, e, sempre exerceu com muita presteza todas as funções que desempenhou na Indústria Ciane, Indústria Mancini, Cartório do Roque, Legião Mirim, APAE, dentre outros.

Therezinha, desde jovem, mostrou-se uma mulher independente, determinada e forte.

Depois do falecimento de seu pai, no ano de 1975, ajudou sua mãe a criar e educar seus irmãos, eis que, a caçula tinha apenas 6 anos de idade.

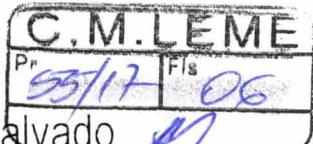
Casou-se com Odair José Mardegan em 1.971.

Teve cinco filhos : Wilson, Adriana, Marcos, Junior e Rafael.

Teve cinco netos : Felipe, Amanda, Renan, Hugo e Caio.

Na década de 1.990 ajudou a família a criar a primeira escola de informática de Leme e região.

A Micrologus que era administrada principalmente por Therezinha tinha sua sede em Leme, e contou com filiais em Pirassununga,



Santa Cruz da Conceição, Campinas, Porto Ferreira, Descalvado e Pouso Alegre/MG.

Com seu perfil de administradora, sempre auxiliou seu esposo e filhos na condução dos negócios da família, e em especial o atual escritório, Confiança Contabilidade Ltda, que emprega, atualmente, aproximadamente 50 colaboradores neste município.

Por tudo isso, o seu carisma tem deixado, familiares, amigos e simpatizantes, com muita saudade, desde o seu falecimento (09/01/2016).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

\*\*\* ODAIR JOSÉ MARDEGAN \*\*\*

\*\*\* THEREZINHA APARECIDA LEME DA SILVA \*\*\*

MATRÉCULA:

119206 01 55 1971 2 00035 194 0006692-69

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ELE: ODAIR JOSÉ MARDEGAN, nascido no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e cinquenta (01/01/1950), em Leme, SP, nacionalidade brasileira, filho de Antônio Mardegan e de Olga Rogencio Mardegan. \*\*\*

ELA: THEREZINHA APARECIDA LEME DA SILVA, nascida no dia sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um (07/08/1951), em Leme, SP, nacionalidade brasileira, filha de Francisco Leme da Silva e de Olga Valério da Silva. \*\*\*

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

DEZENOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM

DIA MES ANO  
19 02 1971

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS \*\*\*

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. \*\*\*

ELA: Passou a usar o nome de THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN. \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: À margem consta: A nubente faleceu em Araras, neste Estado, aos 09/01/2016; conforme comunicação recebida. Leme, 12/01/2016. A Oficial Subst.: (a) Roberta Maria Viginoti. -.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.  
Leme, 10 de fevereiro de 2017.

Erica Ribeiro  
Escrevente

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
Leme - SP  
Erica Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Emolumentos:  
Ao Oficial.....: R\$ 37,48  
Ipesp.....: R\$ 7,50  
ISS.....: R\$ 1,98  
Total.....: R\$ 46,96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

\*\* Therezinha Aparecida da Silva Mardegan \*\*

MATRÍCULA:

\*\* 113803 01 55 2016 4 00042 087 0028273-14 \*\*

SEXO — COR — ESTADO CIVIL E IDADE  
FEMININO BRANCA CASADA - 64 ANO(S) DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR  
LEME-SP RG.89281330 SP e CPF n.º SIM  
167.588.328-99

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
Francisco Leme da Silva e Olga Valério da Silva \*\*\*  
Residente Rua Professor Mario Zini, nº214, apto.01, Cidade Jardim, Leme/SP\*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO  
NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 06:15 H 09 01 2016

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL UNIMED

CAUSA DA MORTE  
choque septico, fistula de vesicula biliar, hipertensão arterial sistêmica,  
diabetes mellitus \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
O sepultamento foi feito no Cemitério São João Batista, Leme, SP. DECLARANTE  
Wilson Adão Mardegan\*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. LEANDRO ANTONIO DE CASTILHO CRM N° 94870

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Deixa bens, não deixa testamento. Nascida em 07/08/1951. Casada em Leme, SP.  
com Odair José Mardegan aos 19 de fevereiro de 1971. (Reg.sob nº6692, fls.194,  
livro B-35). Deixa os filhos: Wilson, com 44 anos, Marcos, com 41 anos, Odair,  
com 36 anos e Rafael, com 33 anos.. Registro feito em onze de janeiro de dois  
mil e dezesseis. NADA MAIS.\*\*\*

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras  
Ronaldo Afonso Bueno - Oficial  
Praça Oito de Abril, 65,69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-085  
Tel/Fax: (19) 3544-2488  
E-mail: crcivil@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Araras, 11 de janeiro de 2016

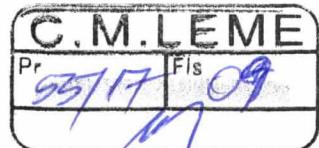
Fernanda Marette - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



## CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 01 localizado no Jardim Residencial Monte Belo, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 03 de abril de 2.017.

Murilo Vigatto  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em 25/4/17

PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44/2017

EMENTA: Dá denominação de via pública

"Therezinha Aparecida da Silva Mardegan".

AUTORIA: Vereador Francisco Ferreira da Silva

C.M. LEME	
R 55/17	Rs 10
mg	

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",  
em 23 de março de 2.017

Jorge Luiz Stefano  
Dir. Jurídico

Ao Expediente  
10 04 /2017

PRESIDENTE



A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 10/04/17

VISTA

Em 11 de abril de 2017

Com vista às Comissões

Funcionário





# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

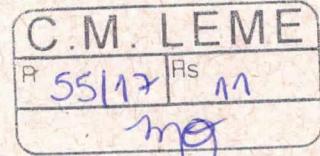
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44/17

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Therezinha Aparecida da Silva Mardegan”

AUTORIA: Prefeito Municipal.



## PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Rua Therezinha Aparecida da Silva Mardegan” a Rua 01 (um), localizada no Jardim Residencial Monte Belo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o homenageado, natural de Leme, nascida no Bairro Taquari; mulher independente, forte e determinada, ajudou sua mãe a criar e educar seus irmãos, dentro de seu perfil independente e determinado, sempre ajudou o marido e



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
R 5517 HS 12  
mg

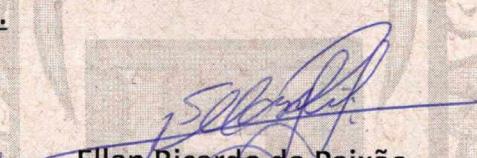
filhos na condução do negócio da família quando criaram a primeira escola de informática de Leme, abrindo várias filias em nossa região, levando assim o nome de Leme junto com sua escola; não se faz mais presente, mas deixa um exemplo de vida a ser seguido, portanto, necessário se torna que a presente denominação ao referido logradouro.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 12

de abril de 2.017.

Pela Comissão C. J. e R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Vice-Presidente

  
Elias Eliel Ferrara  
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Presidente

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Vice-Presidente

  
Ricardo de Moraes Canata  
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

24 / 04 /2017

PRESIDENTE

C.M. LEME	
R 55117	Rs 13
m9	

PROJETO DE LEI Nº 44/17, aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação.

Em 24 de abril de 2017.

  
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS  
Presidente

Ricardo Pinheiro de Assis



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REDAÇÃO FINAL**

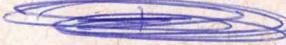
**PROJETO DE LEI Nº 44/17**

Dá denominação a via pública - Rua  
"THEREZINHA APARECIDA DA SILVA  
MARDEGAN"

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "THEREZINHA APARECIDA DA SILVA MARDEGAN" a Rua "01", localizada no Jardim Residencial Monte Belo, no município de Leme.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de abril de 2017.

  
Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente